



Município de Nova Fátima - Estado do Paraná

Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro
CEP 86310-000 – Nova Fátima (PR)

CNPJ nº 75.828.418/0001-90

☎ (043) 3552 1122

DECRETO Nº 199/22

Abre crédito adicional especial suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Nova Fátima no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Nova Fátima e autorização contida na Lei Municipal nº 002298/21 de 10 de Dezembro de 2021.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$: 54.187,90 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - EXECUTIVO MUNICIPAL

02.002 - SECRETARIA DE GOVERNO

02.002.4.122.24.2005-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$10.000,00

05.000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

05.001 - SETOR DE ENSINO - CONVENIO

05.003.12.361.31.2043-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R\$1.500,00

05.001.12.361.29.2036-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$10.000,00

05.001.12.361.29.2187-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$18.687,90

05.001.12.361.29.2187-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$500,00

07.000 - DEPARTAMENTO DE SAUDE

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

07.001.10.302.8.2099-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R\$10.000,00

09.000 - DEPTO DE ASSIST SOCIAL E PREVIDENCIA

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL

09.001.8.244.11.2073-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$1.100,00

09.001.8.244.11.3008-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$2.300,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de Cancelamento , e superavit , de Dotações e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - EXECUTIVO MUNICIPAL

02.002 - SECRETARIA DE GOVERNO

02.002.4.122.24.2005-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPODETERMINADO R\$21.100,00

05.000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO



Município de Nova Fátima - Estado do Paraná

Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro
CEP 86310-000 – Nova Fátima (PR)

CNPJ nº 75.828.418/0001-90

☎ (043) 3552 1122

05.001 - SETOR DE ENSINO - CONVENIO

05.003.12.361.31.2043-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$1.500,00

05.001.12.361.29.2036-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R\$10.000,00

05.001.12.361.29.2187-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R\$500,00

06.000 - SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE LAZER E TURISMO

06.001 - SETOR CULTURA

06.001.13.392.7.2048-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R\$14.700,00

06.001.13.392.7.2048-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$7.300,00

09.000 - DEPTO DE ASSIST SOCIAL E PREVIDENCIA

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL

09.001.8.244.11.3008-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$2.300,00

SuperávitR\$:18.687,90

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2022

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 31 de Agosto de 2022

Roberto Carlos Messias

Prefeito Municipal